



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanancias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Nayra Maria de Lima Chaves, inscrito no Processo Seletivo, Edital 001/2025, sob inscrição de número 215, referente às alegações da candidata acerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 6.2.7.5 do edital 001/2025.

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 29/01/2025

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtaanias@yahoo.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ANEXO VIII

**REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

Nome do Candidato: <i>Wayna Maria de Lima Chaves</i>	
Nº de Inscrição: <i>215</i>	Nº do RG: <i>004.290.076</i>
Cargo pleiteado: <i>Cuidador Escotor</i> , Código: <i>K</i>	
Razões da solicitação: <i>Solicito a reavaliação da área II da prova de títulos, tendo em vista que foi entregue todas as provas comprobatórias que atestam a pontuação exigida.</i>	
Tenente Ananias, RN, <u>27 10 25</u>	<i>Wayna Maria de Lima Chaves</i>
Local	Data
	Assinatura



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213–Email: pmtananias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Thacinara Viviane da Silva Pereira, inscrito no Processo Seletivo, Edital 001/2025, sob inscrição de número 186, referente às alegações da candidata acerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 6.2.7.5 do edital 001/2025.

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 29/01/2025

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Alcinda, 39, Centro - CEP: 59935-000 - Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213 - Email: prefeitura@tenenteanancias.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: Thaciana Viviani da Silva Pinna

Nº de Inscrição: 186 Nº do RG: 003.135.768

Cargo pleiteado: Monitor de Curso Código: L

Razões da solicitação:

A razão que solicito interposição de recursos é que não foi atribuído pontuação de dois certificados, um certificado com carga horária de 120h, e outro certificado com carga de 80h, estou ciente que o Edital deixa claro que não é atribuído pontuação de certificados com a data após a divulgação do edital, mas alego que dei início os dois cursos antes da divulgação do edital, apenas a data de conclusão que está após a data de divulgação do edital.

Tenente Ananias, RN, 27/01/2025

Local

Data

Thaciana Viviani da S. Pinna

Assinatura



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanantias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Camila Ferreira da Silva, inscrito no Processo Seletivo, Edital 001/2025, sob inscrição de número 219, referente às alegações da candidata acerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 6.2.2.7.7 do edital 001/2025.

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 29/01/2025

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS

CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP:
59955-000- Tenente Ananias/RN

FONE: (84) 3386-1000 E-mail:
pmtanantias@yahoo.com.br
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/
RESULTADO PRELIMINAR DA
PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: Camila Ferreira da Silva		
Nº de Inscrição: 219	Nº do RG: 003.260.186	
Cargo pleiteado: monitor de creche	Código: L	
Razões da solicitação: Pedir que analisem os títulos novamente		
Tenente Ananias, RN, 28/02/2025		
Camila Ferreira da Silva		
Local	Data	Assi natura



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanancias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Daniela Cândino Queiroz Abrantes, inscrito no Processo Seletivo, Edital 001/2025, sob inscrição de número 127, referente às alegações da candidata acerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando consideração o anexo III do edital 001/2025.

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 29/01/2025

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro— CEP: 59955-000— Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213—Email: pmtananias@yahoo.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: Daniela Candido Quirroz Libantes	
Nº de Inscrição: 127	Nº do RG: 123113124-13
Cargo pleiteado: CUIDADOR ESCOLAR Código: K	
Razões da solicitação: Membros da banca examinadora, venho respeitosamente por meio do presente instrumento solicitar a re- visão da pontuação. Tenho dois contratos trabalhas como cuidador esco- lar, no ano de 2023 e 2024, e foi contabilizado somente um.	
Tenente Ananias, RN, 27 / 01 / 2025 Local	Daniela Candido Quirroz L. Assí natura



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanantias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Francisca Eduarda da Conceição, inscrito no Processo Seletivo, Edital 001/2025, sob inscrição de número 221, referente às alegações da candidata acerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando consideração o anexo III do edital 001/2025, tendo em vistas que a candidata apresentou apenas duas declarações de tempo de serviço, sendo uma da Unidade de Educação Infantil Cremilda Jácome da Silva e outra da Escola municipal Olinto Moreira do Nascimento, totalizando 03 anos de serviços.

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 29/01/2025

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-E-mail: pmtananias@yahoo.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ANEXO VIII

**REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

Nome do Candidato: <u>Francisca Eduarda da Conceição</u>	
Nº de Inscrição: <u>221</u>	Nº do RG: <u>2777490</u>
Cargo pleiteado: <u>Pedagogogo</u>	Código: <u>B</u>
Razões da solicitação: <u>Solicito a revisão na contagem dos pontos da prova de títulos na area I do exercício profissional.</u>	
Tenente Ananias, RN, <u>27/01/25</u>	<u>Francisca Eduarda da Conceição</u>
Local	Data
	Assinatura



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanancias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Clara Cristiny Fernandes Teixeira, inscrito no Processo Seletivo, Edital 001/2025, sob inscrição de número 222, referente às alegações da candidata acerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 6.2.7.5 do edital 001/2025.

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 29/01/2025

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-E-mail: pmtananias@yahoo.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: <i>Clara Cristiny Ferrnandes Teixeira</i>	
Nº de Inscrição: <i>222</i>	Nº do RG: <i>004.200.580</i>
Cargo pleiteado: <i>Professor Escolar</i>	Código: <i>K</i>
Razões da solicitação: <p><i>Aleixo nesse requerimento que tenho cursos de 120, 80 e 40 horas, no qual apenas um curso foi aceite. Deixo de informar, que iniciei os mesmos antes da publicação do edital, mas apenas finalizei após. Peço que tal situação seja averiguada pois não foi considerada a pontuação necessária.</i></p>	
Tenente Ananias, RN, <i>27 / 01 / 2025</i>	<i>Clara P. Ferrnandes Teixeira</i>
Local	Data
	Assinatura



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213–Email: pmtanancias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Valéria Silva Bessa, inscrita no Processo Seletivo, Edital 001/2025, sob inscrição de número 207, referente as alegações da candidata acerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração aos itens 6.2.6.1 e 6.2.7.5 do edital 001/2025.

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 29/01/2025

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro - CEP: 59955-000 - Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213 - Email: pmu.ananias@vahoo.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: <u>Valéria Silva Bessa</u>	
Nº de Inscrição: <u>207</u>	Nº do RG: <u>3.365.995</u>
Cargo pleiteado: <u>Professor pedagogo</u>	Código: <u>A</u>
Razões da solicitação: <p>Por meio deste requerimento de interposição de recursos, solicito a reanálise da documentação sobre a área II, apresentada no edital de processo seletivo simplificado nº 001/2025, apresentado resultados preliminar da prova de títulos divulgado no dia 27/01/25. Pois, quando em consideração, além da documentação de pós graduação apresentei também cursos complementares, que não foram contabilizados a somatória da pontuação.</p>	
Tenente Ananias, RN, <u>27/01/25</u>	<u>Valéria Silva Bessa</u>
Local	Data
	Assinatura



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro– CEP: 59955-000– Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-E-mail: pmtanancias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Maria dos Remédios Sarmento da Silva, inscrito no Processo Seletivo, Edital 001/2025, sob inscrição de número 55, referente as alegações da candidata acerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos improcedente o recurso da candidata, levando em consideração o item 6.2.6.1 do edital 001/2025.

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Desta forma não há alteração em relação a sua pontuação.

Tenente Ananias/RN, 29/01/2025

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtananias@yahoo.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ANEXO VIII

**REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

Nome do Candidato: <i>Márcio dos Remédios D. da Silva</i>	
Nº de Inscrição: <i>Nº 55</i>	Nº do RG: <i>2068232</i>
Cargo pleiteado: <i>Professor</i>	Código: <i>"A"</i>
Razões da solicitação: <i>Experiência Profissional, uma das ab- elvações não foi contada a pontua- ção.</i>	
Tenente Ananias, RN, <i>27</i> / <i>01</i> / <i>2025</i>	<i>Márcio dos Remédios D. da Silva</i> Assinatura



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanancias@yahoo.com.br

RESPOSTA AO RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Em resposta ao recurso impetrado pela candidata Maria Selma Pinto André, inscrita no Processo Seletivo, Edital 001/2025, sob inscrição de número 100, referente as alegações da candidata acerca do resultado preliminar da avaliação de títulos, esta comissão vem assim se pronunciar:

Julgamos procedente o recurso da candidata, tendo em vista que na reavaliação dos títulos foi constatado que a candidata atingiu a pontuação máxima na área II (40 pontos) conforme o anexo III do edital 001/2025.

Desta forma sua pontuação será alterada no resultado final da avaliação de títulos.

Tenente Ananias/RN, 29/01/2025

Assinatura da Comissão:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CNPJ: 08.357.667/0001-58
Rua Maria Arlinda, 39, Centro- CEP: 59955-000- Tenente Ananias/RN
Fone: (84) 3386-2213-Email: pmtanantias@yahoo.com.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

Nome do Candidato: MARIA SELMA PINTO ANDRE

Nº de Inscrição: 100

Nº do RG: 1.246.702

Cargo pleiteado: Professor da EJA Código: C

Razões da solicitação:

Venho respeitosamente questionar a pontuação de títulos analisada por esta comissão, de acordo com o que estabelece o Item 9 e os subitens seguintes que apresentam **grosseiro erro de numeração**, haja vista que deveria ser 9.1, 9.2 e assim em diante.

De qualquer modo, apresentei a seguinte documentação e obtive a nota 25 na análise de títulos, **O QUE É MATEMATICAMENTE IMPOSSIVEL DIANTE DA PONTUAÇÃO ESTIPULADA NO ANEXO III EDITAL 001/2025**, tendo em vista que não apresentei títulos que valesse 25 pontos, nem título que valesse 10 pontos. De modo que, mesmo com o julgamento de invalidade (de algum) não é possível, com os títulos apresentados chegar a pontuação estabelcida.

Encaminho abaixo a relação de Título encaminhados, com suas respectivas datas de conclusao.

- Curso de **FORMAÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES** – UFRN– Carga Horaria 160h – Conclusão em 2014. (Vale 20 Potos)
- Curso de **FORMAÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES** - Carga Horária de 120h – Conclusão em 2017. (Vale 20 Pontos)
- Curso de **FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL** – Carga Horária de 200h – Conclusão em 2022. (Vale 20 Pontos)
- Curso de **ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO** – Portal IDEA – Carga Horária 100h – Conclusão em 2023. (Vale 15 pontos)

Gostaria ainda que a Comissão explicasse:

6.2.3 - Será considerado habilitado para realizar a segunda etapa do Processo Seletivo, objeto do presente Edital, o candidato que obtiver, no mínimo, 30 (trinta) pontos na prova de títulos. 6.2.4 - A prova de Avaliação de Títulos terá valor máximo de 70 (setenta) pontos conforme indicados no quadro abaixo

Se 70 pontos é o ponto geral de classificação, há um erro passivo de nulidade do Edital, encaminhar pessoas com menos de 40 ponto para entrevista, ou seja, **JÁ ELIMINADAS.**

DIANTE DO EXPOSTO PEÇO QUE A COMISSÃO REVEJA OS TITULOS APRESENTADOS, QUE DIANTE DAS REGRAS DO EDITAL, TENHO A CONVIÇÃO DE NO MINIMO 35 PONTOS DE TITULOS E 12 DE EXPERIENCIA, ALCANÇANDO ASSIM 47 PONTOS.

DIANTE DO EXPOSTO, PEÇO QUE ANALISE MEU RECURSO E PUBLIQUE A RESPOSTA NO SITE DO MUNICIPIO DESCREVENDO QUAL TITULO FOI ACEITO, QUAL NÃO FOI ACEITO, O MOTIVO DA INVALIDAÇÃO.

Certos da reconsideração.

AGRADEÇO

Tenente Ananias, RN, 27/01/2025
Local Data

Marcia Selma Pinto Andre
Assinatura